



Ata da Reunião nº 03/2014 do Colegiado de Música

14 de Maio de 2014

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às dez horas, na Sala de Música Um, Centro de Ciências Humanas, Campus de São Luís, deu-se início à reunião do Colegiado de Música da Universidade Federal do Maranhão. Estavam presentes o coordenador do curso e presidente do Colegiado de Música, prof. Me. Daniel Lemos Cerqueira, os membros do Colegiado, professores Me. Guilherme Augusto de Ávila, Dr. João Fortunado Soares de Quadros Júnior, Lic. Leonardo Corrêa Botta Pereira, Esp. Quézia Priscila de Barros Silva Amorim, Me. Risaelma de Jesus Arcanjo Moura Cordeiro, Dr. Ricardo Mazzini Bordini, os representantes estudantis Jefferson Borges Cordeiro e Francilourdes Carvalho Pinto, e o funcionário Hilton César Furtado Duarte. Estava presente também o presidente do Centro Acadêmico de Música, o discente Joab Costa Rêgo.

Iniciou-se a reunião com a leitura da ata anterior, aprovada com ressalvas. Foi acordado que as atas serão enviadas via e-mail para leitura e correções com antecedência. Nos informes, foi dito que em no máximo duas semanas haveria a publicação da empresa que venceu a proposta para construção do prédio de Artes. Sobre o XII Encontro Regional da ABEM Nordeste, o prof. João afirmou já ter estabelecido contato com o C. A. de Música para que eles possam trabalhar no evento. Foi reforçada a disponibilidade do PIBID de Música para participar da organização. O coordenador do curso informou o envio do Memorando CCMU nº 013/2014 para o Departamento de Filosofia, notificando-o sobre os seguidos excessos cometidos pelo prof. Dr. Luciano Façanha na ministração da disciplina Filosofia para o curso, uso das salas de Música no I Encontro Nacional Jean-Jacques Rousseau e apresentação musical gratuita utilizando o trabalho do curso, já havendo resposta do DEFIL. Por último, foi comunicado o encaminhamento da proposta final para reforma da matriz curricular do curso de Licenciatura em Música, e o coordenador informou que fez as alterações sugeridas pela profª Risaelma para condensar as 405 horas de Estágio em três disciplinas, e não quatro, conforme a proposta anterior, principalmente porque o ensino informal se caracteriza como vínculo empregatício. O prof. João reforçou a importância de discutir a questão, pois as atividades extracurriculares e de ensino informal precisam ser contempladas na formação dos alunos, já que a demanda social é bastante significativa. A profª Risaelma afirmou estar contemplando no Estágio Supervisionado não apenas o trabalho em sala de aula, mas também projetos que permitem realizar atividades afins ao que se entende pela proposta atual do Estágio IV.

No ponto "Orientações e Defesas de TCC", foram confirmadas as seguintes orientações: profª Quézia: Adriana Soraya; prof. Leonardo: Luís Carlos de Sousa Reis e Sebastião Caldas. O prof. João afirmou que está orientando Bruno Wellington, porém, o aluno não aparece matriculado para ele em Orientação de TCC no SIGAA. A coordenação irá providenciar a matrícula do aluno.

No ponto sobre Aproveitamento de Componentes para turmas do primeiro período, foi discutido que o primeiro período possui matrícula automática, e que diversos alunos já entram no curso solicitando aproveitamento de cadeiras como Antropologia Cultural, Filosofia e Psicologia da Educação I, fato que traz uma grande demanda de trabalho à coordenação e aos professores destas disciplinas, pois é necessário desmatricular os alunos destas disciplinas. Porém, como a Resolução CONSEPE nº 90/1999 não prevê a proibição deste direito dos alunos, ficou decidido que não é possível fazer nada para resolver a situação.

Sobre a aplicação do teste de habilidade específica em Música para 2014/2, o coordenador disse que o prazo para fechamento do Edital será no presente dia. O prof. Bordini apontou diversos problemas na redação do Edital com relação à terminologia adotada, como a

naikina Marches

Daniel

Francilourdes

concepção equivocada sobre estilo e gênero, e a definição de conteúdos que mais se assemelham a conhecimentos do que propriamente habilidades específicas. O prof. Guilherme afirmou que é necessário fazer um diagnóstico da realidade local antes de elaborar a prova, considerando que há diversas instituições de ensino a exemplo da Escola de Música do Bom Menino, Escola de Música do Estado do Maranhão, Escola de Música de São José de Ribamar e Escola de Música de Morros, entre outras, que já trabalham conteúdos técnicos e podem possuir alunos interessados em fazer um curso superior de Música. O prof. João reforçou que os alunos de instituições de ensino musical são apenas uma parte do público-alvo do curso, sendo necessário contemplar também músicos práticos. O prof. Leonardo afirmou que na última aplicação do teste no curso, a redação das questões já tinha esta preocupação, buscando abordar conteúdos técnicos de forma intuitiva nas questões. O prof. Bordini afirmou ser necessário esclarecer melhor que tipos de conhecimentos e habilidades específicas são imprescindíveis à formação pretendida pelo curso. O discente Joab afirmou que diversas escolas já contemplam habilidades satisfatórias para ingresso no curso. O prof. Guilherme afirmou que na época do vestibular normal, a prova de habilidades específicas possuía muitos candidatos, e que a procura pelo curso foi muito reduzida com a oferta das vagas do SiSU, pois sem o teste, os candidatos não estavam sendo valorizados por seus conhecimentos musicais, mas pelos de Biologia, Geografia, etc. Logo, o SiSU exclui os candidatos que tem conhecimento musical e realmente desejam fazer o curso. O prof. Leonardo reforçou que muitos alunos aprovados utilizam o curso como "trampolim", porque não passaram no curso pretendido. O prof. João reforçou a importância de fazer um projeto de extensão preparatório para o vestibular, a exemplo da realização do prof. Rogério no Curso de Música da UEMA. A representante Francilourdes reforçou a possibilidade de haver monitores nas disciplinas iniciais do curso. A prof^a Risaelma afirmou que é possível haver monitores no Estágio. O prof. Bordini mencionou a discussão realizada na UFBA sobre uma possível reformulação da prova de habilidades específicas, sendo possível fazer um reforço dentro do curso para os alunos que necessitarem, sem necessariamente reprová-los no teste. O prof. Daniel falou da proposta de reformulação da matriz curricular, onde os alunos que já possuísem conhecimentos poderiam fazer uma prova de aproveitamento na disciplina "Estruturação Musical", do primeiro período da nova matriz curricular, ficando somente aqueles que necessitarem de um reforço. Por fim, foi decidido que os seguintes professores trabalhassem nas seguintes etapas de aplicação do teste: 1) Elaboração das questões: Risaelma, Quézia, Bordini, João, Leonardo, Daniel; 2) Aplicação e Correção: Bordini, João, Leonardo e Daniel.

No ponto sobre procedimentos para recebimento de requisições de alunos, foi decidido que o aluno, ao elaborar uma requisição, deverá solicitá-la também ao Centro Acadêmico de Música, bem como à Coordenação. Será enviada uma cópia para o professor, que terá oportunidade de se manifestar no Colegiado. O prof. Bordini reforçou que o procedimento usual é abrir um processo via Departamento, e que a partir desta instância, seria formada uma comissão para avaliar o caso. O prof. Daniel disse que leva as discussões para o Colegiado para não sobrecarregar o Departamento de Artes, que é um "mostro" por possuir professores de áreas totalmente distintas e uma demanda enorme de atividades.

Na apresentação do requerimento do universitário Edilson Gusmão, o prof. João explicou que o processo de avaliação adotado foi exposto e acordado com os alunos em sala de aula, afirmando que se for aberto um precedente para correção da nota deste aluno, haverá outros pedidos. O prof. Leonardo afirmou que, segundo o Regimento da Universidade, o aluno já é penalizado por faltas, e tirar notas por faltas não é correto. A prof^a Quézia reforçou que a avaliação se torna complicada no caso de disciplinas práticas, pois realizar as atividades em sala de aula faz parte do processo avaliativo. O funcionário Hilton recomendou que o C. A. fosse acionado em cada caso. O representante Jefferson afirmou que o aluno interessado deveria também ir à reunião do Colegiado. O prof. Daniel recomendou ao prof. João que passasse a adotar uma única avaliação para cada módulo da disciplina, ao invés de fazer avaliações quantitativas em diversas aulas, pois isso traz problemas de gerência para a

Nakíria Martins

Daniel
Lemos

Francilourdes
Bordini

disciplina. Por fim, foi decidido que o professor responderia à requisição do aluno, expondo seu ponto de vista, pois o Colegiado não pode intervir na autonomia pedagógica do professor. Caso o aluno quiser recorrer, será necessário abrir um processo para o Departamento de Artes julgar o caso.

Na requisição do aluno André Roberto, a prof^a Risaelma expôs uma série de questões apontadas no trabalho de conclusão do aluno em questão, reiterando sérios problemas de conteúdo e falta de clareza no objetivo, justificativa, condução da metodologia e na problemática apresentada, justificando a nota atribuída. O prof. Bordini afirmou que a banca examinadora deve ser soberana para deliberar sobre o caso. O prof. Daniel afirmou que pedidos de revisão de nota na monografia não são previstos na Resolução CONSEPE nº 90/1999, e em consulta à Coordenação do Curso de Psicologia, nunca houve um caso deste tipo na gerência da atual coordenadora. O prof. João sugeriu que esta questão pudesse ser contemplada nas Normas Complementares de TCC do curso. A prof^a Quézia afirmou que, tomando como base outras defesas realizadas no curso, a defesa do André Roberto se apresentou razoável, e que a apresentação em si foi boa. Foi dito que os critérios definidos para a defesa – conteúdo, normatização e apresentação – precisam ser melhor esclarecidos. O representante Jefferson afirmou que o aluno demonstrou imaturidade, pois os membros da banca se colocaram à disposição para ajudá-lo e ele não os procurou. O prof. João afirmou que é um direito do aluno procurá-los ou não. O prof. Daniel afirmou que, observando a trajetória do curso, há diversos problemas que devem ser considerados, pois a atual matriz curricular não possui um eixo consolidado de Pesquisa em Música, fato que só está sendo atenuado agora devido à criação da disciplina Projeto de Pesquisa em Música. Logo, ao mesmo tempo que é necessário atentar para a qualidade dos trabalhos defendidos no curso, que serão disponibilizados via internet, é preciso adotar uma postura moderada para não prejudicar os alunos. Por fim, foi decidido que a nota não será alterada, pois o aluno não ficou reprovado.

Na requisição do aluno Gustavo Correia, que solicitou a Sala de Música 2 durante três dias da semana, das 20h00min às 22h00min para a Bumba Ópera, foi decidido que o curso não emprestaria a sala. O prof. Guilherme afirmou que não há estrutura suficiente para gerenciar as salas, e já houve casos de extravio de piano digital no curso. O prof. Leonardo afirmou que na quarta-feira dia 07 de Maio, outro professor passou a chave para este aluno, que deixou a sala trancada até após o início do horário de sua disciplina. O prof. Daniel afirmou que irá notificar a portaria, pois há pessoas não autorizadas pegando a chave das salas.

No último ponto, para decidir sobre mudança do horário da reunião do Colegiado, ficou decidido por três votos a favor e dois contra que as reuniões continuariam a ser realizadas pela manhã.

Nada mais havendo a tratar, eu, Daniel Lemos Cerqueira, lavrei a presente ata.

Em termos: "solicitei as emendas à Ata da reunião do dia 16 de abril de 2014, as emendas não foram feitas e, portanto não posso assiná-las, porque não correspondem aos fatos."

Risaelma Cordeiro
30/05/2014

Risaelma Cordeiro
Guilherme Bordini

Daniel Lemos
Jefferson